CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 356 / 2018

RETIRADA DE TORAS DE EUCALIPTO DO PASSEIO DE ACESSO AOS PEDESTRES NO BAIRRO DA ESTAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba promova, de acordo regulamentação prevista no Código de Posturas do Município, a retirada de grandes toras de eucalipto que se encontram no passeio que dá acesso ao bairro da Estação.

Justificativa:

Moradores e pedestres que transitam no bairro questionam a presença das madeiras no local, pois, essa presença e permanência dificultam o acesso dos moradores e pedestres no local. A razão do pedido se dá pelo risco em que idosos e pessoas com dificuldades de locomoção possuem. É dever do Poder Executivo promover e fiscalizar o acesso aos pedestres como o previsto no Código de Posturas do município.

Rio Pomba/MG, 29 de agosto de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
(Wellington Netto)

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
05/09/2018, 12 h 20 min	Rio Pomba, 05/09/2018.	de: 06/09/18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	